



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Universo		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Universo, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23078251, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 7697455/2016	<b>PARECER Nº</b> 1242/2017	<b>APROVADO EM:</b> 09.11.2017.

## I – RELATÓRIO

Rosemary Coelho Sales, diretora do Colégio Universo, nesta capital, por meio do processo nº 7697455/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da Rede Privada de Ensino, com sede na Rua Balduino Freire, nº 173, Bairro Padre Andrade, CEP: 60.356-330, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar nº 23078251, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 04.372.940/0001-62.

O Colégio em pauta foi recredenciado pelo Parecer nº 0960/2015, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Responde pela direção a professora Rosemary Coelho Sales, com curso de Licenciatura em Pedagogia Regular, Registro nº LP 9101, e a secretária escolar, Francisca Maria Ramos de Lima, Registro nº 1737.

O corpo docente dessa instituição é composto de 25 professores, sendo 15 com habilitação, perfazendo um total de 60% habilitados.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1242/2017

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Universo, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2017.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE